



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7124/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 432.620,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais, seiscentos e vinte reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut.Serviço Dpto.Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.30	146	Material de Consumo	0.504	6.000,00
07.03.08.243.0009.2.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs		
3.3.50.43	278	Subvenções Sociais	0.001	1.200,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental – Rec.Sal.Educ.		
3.3.90.30	370	Material de Consumo	0.107	20.000,00
3.3.90.39	373	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.107	100.000,00
4.4.90.52	374	Equipamentos e material permanente	0.107	20.000,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manut. Transporte Escolar		
3.3.90.30	364	Material de Consumo	0.104	15.300,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.1.90.11	376	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.104	4.000,00
3.3.90.39	396	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.104	45.320,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.94	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.102	45.700,00
3.1.91.13	358	Obrigações Patronais	0.102	8.600,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut Centro de Saude Municipal		
3.1.90.11	526	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	137.000,00
3.3.90.39	545	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	24.000,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.3.90.39	715	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	5.500,00
		Total de Suplementações		432.620,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.504	Royalties do Petróleo	6.000,00
	Total de excesso de arrecadação	6.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400


CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.03.08.243.0009.2.026		Manut.Fundo Municipal Criança e Adolescente		
3.3.90.39	277	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	1.200,00
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação/Ampliação/Remod. Unid. Escolares		
4.4.90.51	347	Obras e Instalações	0.107	140.000,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
4.4.90.52	342	Equipamentos e material permanente	0.104	26.000,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39	367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.104	13.180,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.11	355	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.102	54.300,00
08.03.12.365.0013.1.048		Construir/Ampliar/Remod.CEI-Creche		
4.4.90.52	422	Equipamentos e material permanente	0.104	25.440,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut Centro de Saude Municipal		
3.1.90.94	533	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	90.860,00
3.3.90.46	548	Auxílio Alimentação	0.303	24.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.11	570	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	46.140,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.90.13	709	Obrigações Patronais	0.001	4.000,00
3.3.90.31	713	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	0.001	1.500,00
		Total de Cancelamentos		426.620,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 13 de dezembro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de 15 de 12 de 2019 Edição
Secretário
Original P.11